



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/SEMAIS/2017**

Aos **06** dias do mês de **junho** de **dois mil e dezessete**, às **15:00** horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2017 e o Sr Valnei José Beckhauser, Engenheiro do SEMAIS, convocado pela CPL para análise da Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional, para examinar a Documentação da Tomada de Preços nº 012/SEMAIS/2017 – A Presente Licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, mão-de-obra, com fornecimento de material, para a implantação da primeira etapa da Estação de Tratamento de Água - ETA, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de composições, ART e Projetos, em anexo ao processo, parte integrante e inseparável do edital. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes, verificou-se: Os documentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA WDD LTDA** atendem aos requisitos estabelecidos em edital, estando a empresa habilitada. Quanto a documentação da empresa **BASE PRE-FABRICADOS LTDA ME**, a mesma deixou de cumprir o item 6.3.4.3, apresentando Certidões de Acervo Técnico (do profissional responsável pela obra) com comprovação em concreto armado inferior aos 800m² exigidos em edital, sendo assim inabilitada. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado em Jornal de Circulação Regional (Jornal Notícias do Dia), no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site www.canelinha.sc.gov.br e no Mural Público do Município, no dia 07 de junho de 2017. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará ainda, disponível no site do Município de Canelinha (www.canelinha.sc.gov.br) e pode ser solicitada no email licitacoes@canelinha.sc.gov.br. Fica aberto o prazo de recurso, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada para o dia 19 de junho de 2017, às 09:00 horas a abertura da proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Canelinha, 06 de junho de 2017.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Daniel Piva Junior
Secretário

Jeison Amorim Pereira
Membro Efetivo

Marcos Maciel Linhares
Presidente

RATIFICA-SE:

Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes
Assessora Jurídica do Município de Canelinha
OAB/SC 32.320

EDUARDO FURTADO
Diretor Administrativo do SEMAIS

Convocado pela CPL:

Valnei José Beckhauser
CREA17.277-8/SC